

São Paulo, 19 de novembro de 2017

## **AOS CONSELHEIROS DO COMITÊ GESTOR DA INTERNET (CGL.BR)**

Prezados senhores conselheiros e senhoras conselheiras do Comitê Gestor da Internet,

O Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor é uma organização sem fins lucrativos criada em 1987 e dedicada à defesa dos direitos dos consumidores no Brasil. O Instituto não possui ligação com empresas ou com órgãos de governo. Todo o trabalho desenvolvido pelo Idec baseia-se em doações de seus associados e de projetos financiados por filantropias internacionais. O Idec é filiado à *Consumers International* e membro do *Civil Society Information Society Advisory Council* (CSISAC), da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico. É também membro do Comitê de Defesa dos Usuários de Serviços de Telecomunicações (CDUST) da Agência Nacional de Telecomunicações e integrante da Coalizão Direitos na Rede.

Ao lado de outras organizações que integram a Coalizão Direitos na Rede, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor tomou conhecimento, com bastante preocupação, da “Consulta Pública acerca da modernização da estrutura de governança da Internet brasileira”, lançada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) no início do mês de agosto.<sup>1</sup> Após edição da Resolução de 18 de agosto de 2017 sobre a elaboração de documento contendo diretrizes e recomendações pelo Comitê Gestor da Internet, o Idec assumiu os seguintes compromissos:

1. Não participar da Consulta Pública promovida pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, por não concordar com o método

---

<sup>1</sup> <https://direitosnarede.org.br/c/governo-temer-ataca-CGI/>

pelo qual a consulta foi lançada;

2. Participar de reuniões com as entidades integrantes da Coalizão Direitos na Rede para formulação de posicionamento conjunto e minimamente consensual sobre os eixos e diretrizes de “aperfeiçoamento da estrutura de governança da Internet no Brasil”, construído a partir da *Plataforma Para Uma Internet Livre, Inclusiva e Democrática*<sup>2</sup>;
3. Discutir as propostas de aperfeiçoamento e mudanças institucionais no VII Fórum da Internet do Brasil, em colaboração com as entidades que integram a Coalizão Direitos na Rede;
4. Submeter as propostas do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor, em alinhamento com as diretrizes gerais definidas pela Coalizão Direitos na Rede, até o dia 19 de novembro de 2017 por meio do portal [consulta.cgi.br](http://consulta.cgi.br).

Diante do exposto, e com o objetivo de fortalecer a existência de um modelo multissetorial e democrático de governança da Internet baseado na experiência exitosa do Comitê Gestor da Internet, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor apresenta as suas contribuições ao eixo **Transparência do Comitê Gestor da Internet**.

### ***Contribuição ao eixo 3 – Transparência do CGI.br***

Os desafios de melhoria da transparência e de *accountability* estão no centro dos debates internacionais sobre governança participativa e democrática da internet.<sup>3</sup> Jonathan Koppel, em um artigo clássico no campo de governança da internet sobre os problemas de *accountability* da ICANN, chegou a formular cinco diferentes concepções de *accountability* que ajudam a pensar melhor sobre o assunto: (1) transparência (a organização releva os fatos sobre sua performance?), (2)

---

<sup>2</sup> <https://direitosnarede.org.br/c/cdr-eleicoes-2017-cgi/>

<sup>3</sup> JOHNSON, David R.; CRAWFORD, Susan P.; PALFREY JR, John G. The accountable Internet: Peer production of Internet governance. **Va. JL & Tech.**, v. 9, p. 1, 2004.

responsabilização (a organização enfrenta consequências por sua performance?), (3) controlabilidade (a organização faz o que seu *principal* deseja?), (4) responsabilidade (a organização segue as regras?), (5) responsividade (a organização atende às expectativas substantivas?).<sup>4</sup>

Entendemos que as discussões sobre transparências não devem se limitar a dimensão específica sobre os fatos de sua performance. É preciso, também pensar nas dimensões de *accountability* do Comitê Gestor da Internet.

Na *Plataforma por uma Internet, Livre, Inclusiva e Democrática*, a Coalizão Direitos na Rede propôs mudanças direcionadas à transparência do Comitê Gestor da Internet, nos seguintes termos:

- “Fortalecimento dos mecanismos de participação no CGI.br, ampliando as iniciativas de consultas públicas, audiências públicas e reuniões abertas para a coleta de subsídios e contribuições em temas de relevância pública que demandem a atuação e o posicionamento do Comitê”.
- “Aperfeiçoamento do processo para apoio financeiro a iniciativas e projetos externos, a fim de que a liberação de recursos se dê por processos iniciados por um sistema de editais”.
- “O CGI.br deve debruçar-se sobre a ampliação da participação nas Câmaras de Consultoria, fazendo um balanço do modelo atual e da experiência das Câmaras, assim como avaliando outros mecanismos de incidência para pessoas interessadas que não as compõem. Defendemos a produção de relatórios de avaliação periódicos, com publicação em formato aberto”.
- “Discussão pública sobre padronização de critérios para os apoios financeiros oferecidos pelo CGI.br, que incluam políticas de todas as formas de diversidade, bem como o uso de instrumentos de editais e /ou chamadas públicas para quaisquer solicitações de apoio externas ao Comitê ou ao NIC.br, sejam estas eventos ou projetos”.

---

<sup>4</sup> KOPPELL, Jonathan GS. Pathologies of accountability: ICANN and the challenge of “multiple accountabilities disorder”. *Public administration review*, v. 65, n. 1, p. 94-108, 2005.

Além das medidas apontadas pela Coalizão, o Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor gostaria de propor as seguintes medidas de aumento de transparência e *accountability* pelo CGI.br:

- **Criação da Secretaria de Transparência:** ao lado da Secretaria Executiva do CGI.br, a Secretaria de Transparência teria como finalidade institucionalizar/procedimentalizar os elementos necessários para produção responsiva de relatórios – aos moldes do sistema de funcionamento da Lei de Acesso à Informação – e buscar a transparência ativa, por meio de formas inovadoras de comunicação e engajamento com as partes interessadas na governança da internet no Brasil;
- **Criação da Ouvidoria do CGI:** aos moldes de Ouvidores de outras organizações públicas e privadas, a Ouvidoria funcionaria como uma espécie de *ombudsman*, produzindo relatórios anuais de caráter autocrítico – capacidade de “olhar para dentro” e “reconhecer os próprios erros” –, apontando elementos de melhoria para o Comitê. Importante destacar que os relatórios da Ouvidoria não devem possuir qualquer caráter normativo ou vinculativo. Eles devem ser estruturados como relatórios de informação e fomento de discussões construtivas para os Conselheiros do CGI.br.
- **Produção de indicadores de performance:** a assessoria técnica do Comitê Gestor da Internet, que dá suporte à Secretaria Executiva, deve assumir a tarefa de produção de indicadores de performance, como o número de reuniões e pautas discutidas, a participação de cada um dos setores, e as pautas que produziram divergências profundas ou sinergias.


Por fim, tal como discutido amplamente no VII Fórum da Internet do Brasil, entendemos que as reuniões do Pleno do Comitê Gestor da Internet devem ser transmitidas por *streaming* como forma de aumento da transparência<sup>5</sup> e engajamento

---

<sup>5</sup> AVILA, Renata et al. Global mapping of technology for transparency and accountability.

dos usuários de internet no Brasil. As exibições por streaming devem ser realizadas em formato aberto ou por meio de plataformas acessíveis online (YouTube), tal como realizado pelo Conselho Nacional de Justiça e o Supremo Tribunal Federal. A exibição em formatos proprietários, tal como realizado pela Agência Nacional de Telecomunicações, relevaram-se experiências indesejáveis.

Respeitosamente,



**Rafael A. F. Zanatta**  
Líder do Programa de Direitos Digitais do Idec

---

London: Open Society Foundation, 2010.